



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N° 856, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010646/2017-01, resolve:

I – Conceder o percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** ao (à) servidor (a) **DONIZETTI CALHEIROS MARQUES BARBOSA NETO**, ocupante do cargo Administrador, matrícula SIAPE nº 1738783, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir **07/04/2017**.

FREDERICH DUQUE MÓRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

*MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 12
EM 03/07/17*